



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



**DECLARAÇÃO NÃO PASSIVEL DE LICENCIAMENTO (CLASSE 0) COM
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA (CORRETIVA)**

Nº 32/2024

DECLARA, por requerimento do(a) empreendedor(a) **CLAUDINO ZAMAI; CNPJ/CPF: 617.83*******; que foi protocolado o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o número 26484/2022, para o licenciamento ambiental do empreendimento: **Fazenda Chapadão de Ferro, Taquara e Serra Negra - Matrículas nº 25.672 e 48.875**, localizado no município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: SAD69 23k X: 18°53'59,0" S Y: 46°51'54,0" O ; para a(s) atividade(de): **CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA (CÓDIGO: G-01-03-1); BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS: LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, (CÓDIGO: G-04-01-4)**; localizado no município de Patrocínio/MG. Em razão da atividade somente, cabe e cujo porte da mesma são inferiores àqueles relacionados na Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de Fevereiro de 2017, não sendo, portanto, passíveis de licenciamento pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Declara ainda que o requerente não está desobrigado de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas e autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, assim como da anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

Validade 05 anos, com vencimento em 20/03/2029.

PATROCÍNIO, 20 DE MARÇO DE 2024.

FABIANO MARCOS RIBEIRO
PRESIDENTE

ANEXO I – Condicionantes

PA: 26.484/2022		Classe: 0
Empreendimento: Claudino Zamai - Fazenda Chapadão de Ferro, Taquara e Serra Negra – Matrículas 25.672 e 48.875		
CPF: 617.83.....		
Endereço: -----		
Localização: Zona Rural		
Município: Patrocínio-MG		
Referência: Condicionantes do empreendimento		
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Cumprir com a compensação ambiental sugerida neste parecer; acréscimo de 10% da área de reserva legal.	60 dias.
2	Reformar a pista de calda, construindo canaletas ao seu redor e direcionando o efluente para uma caixa de contenção.	60 dias.
3	Armazenar todas as embalagens vazias de defensivos em local coberto.	30 dias.
4	Informar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio, qualquer ampliação ou novas atividades desenvolvidas pelo empreendimento, Decreto Municipal nº 3.372/2017 (*).	Durante vigência da licença.
5	Promover a conservação das porções de Reserva Legal e de APP, respeitando rigorosamente os limites dessas áreas protegidas.	Prática contínua.

(*) **Exemplo:** Depósito de agrotóxicos, ponto de preparo da calda para pulverização de lavoura, ponto de abastecimento, local de manutenções mecânicas e lavagem de veículos/maquinário, entre outras benfeitorias e atividades.

Cabe ressaltar que todas condicionantes propostas deverão ser cumpridas, a partir da assinatura de Termo de Compromisso de Cumprimento de Medida Compensatória celebrado entre o empreendedor (a) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.